

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 055/2017.

SÚMULA: "ATUALIZA EM 2,70% COM BASE NO IPCA REGISTRADO ATÉ OUTUBRO DE 2017 OS VALORES DAS BASES DE CÁLCULO, PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) E IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI - RURAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando as frequentes recomendações expedidas pela Receita Federal do Brasil no que tange ao aumento de arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR como requisito para manutenção do convênio firmado entre Município de Santana do Itararé/PR e União no ano de 2009;

Considerando o disposto no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional c/c o art. 292, parágrafo único do Código Tributário Municipal, os quais estabelecem textualmente que "não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo";

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça, baseado no dispositivo supramencionado editou a Súmula 160 que autoriza a atualização, por Decreto, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Urbana (IPTU), desde que por índice oficial não superior ao da correção monetária, logo por via oblíqua o reajuste inflacionário de qualquer tributo;

Considerando que o ITR e o ITBI é uma das fontes de receita própria de maior relevância para o Município, sendo, por excelência uma ferramenta de promoção social da propriedade privada no País;

Considerando, ainda, a necessidade de se buscar o constante equilíbrio das contas públicas, para dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, trabalhando de forma incessante pela recuperação da credibilidade do Município não só perante aos órgãos das outras esferas de governo, mas também junto aos diversos organismos de financiamento público, o que demanda a adoção de medidas para o incremento da arrecadação;

Considerando, outrossim, que tem o Município a responsabilidade primeira de dotar a sua população dos serviços essenciais básicos de saúde e educação, além de estimular o crescimento da cidade, criando oportunidade de empregos e melhorias das estradas rurais;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado até o mês de outubro do ano de 2017, no percentual de 2,70% (dois inteiros e setenta décimos) a base de cálculo para o lançamento do Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI - rural) para vigorar no exercício de 2018.

Parágrafo Único. A Planta Genérica de Valores de imóveis rurais e a Tabela de Preços de Construção, para fins de apuração dos valores do imóvel rural e da edificação, atualizadas na forma do disposto neste artigo, serão utilizadas para apuração do valor venal dos imóveis rurais, base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI - Rural) cujo fato gerador ocorrer em 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2017.

SÚMULA: "ATUALIZA EM 2,70%, COM BASE NO IPCA REGISTRADO ATÉ OUTUBRO DO ANO DE 2017, OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI - URBANO) E TAXAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando o disposto no art. 97, §2º, do Código Tributário Nacional c/c o art. 292, parágrafo único do Código Tributário Municipal, os quais estabelecem textualmente que "não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo";

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça, baseado no dispositivo supramencionado editou a Súmula nº 160 que autoriza a atualização, por Decreto, do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Urbana (IPTU), desde que por índice oficial não superior ao da correção monetária;

Considerando que o IPTU é uma das fontes de receita própria de maior relevância para o Município, sendo, por excelência uma ferramenta de promoção social da propriedade privada no País;

Considerando, ainda, a necessidade de se buscar o constante equilíbrio das contas públicas, para dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, trabalhando de forma incessante pela recuperação da credibilidade do Município não só perante aos órgãos das outras esferas de governo, mas também junto aos diversos organismos de financiamento público, o que demanda a adoção de medidas para o incremento da arrecadação;

Considerando, outrossim, que tem o Município a responsabilidade primeira de dotar a sua população dos serviços essenciais básicos de saúde e educação, além de estimular o crescimento da cidade, criando oportunidade de empregos, com atração de novos investimentos;

Considerando também a necessidade de o Tesouro Municipal possuir recursos suficientes para fazer face às despesas de contrapartida concernentes às transferências voluntárias (convênios) ajustadas com os governos estadual e federal;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado até o mês de outubro de 2017, no percentual de 2,70% (dois inteiros e setenta décimos) a base de cálculo para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI (urbano) e Taxas diversas para vigorarem no exercício de 2018.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 2

Parágrafo Único. A Planta Genérica de Valores de Terreno e a Tabela de Preços de Construção, que fixam, respectivamente, os valores básicos unitários de metro quadrado (m²) de terreno e de construção, por tipos e padrões construtivos, para fins de apuração dos valores do terreno e da edificação, atualizadas na forma do disposto neste artigo, serão utilizadas para apuração do valor venal de imóveis, base de cálculo do IPTU e ITBI, cujo fato gerador ocorrer em 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO N 057/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 050/2016, de 14 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.073 – Manutenção do Transporte Escolar
33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 121 – PNAT SEED R\$ 55.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do excesso de arrecadação apurado na fonte 121 no exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 427 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora Tainara Letícia de Lima, cargo escrivão, matriculada sob o nº 21116, do seu referido cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428 / 2017

Súmula: NOMEA servidora aprovada no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Est atuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR ADRIELLY LUANA DOS SANTOS SILVA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 12.354.081-6-SSP/PR, para o cargo PSICÓLOGO SOCIAL, após aprovação em concurso público promovido pelo Edital 01/2016.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Est a Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 030 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à **ADRIELLY LUANA DOS SANTOS SILVA**, portadora da cédula de identidade sob nº 12.354.081-6-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de **PSICÓLOGO SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº 428/2017, de 27 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

ADRIELLY LUANA DOS S. SILVA
Empossado(a)

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 429 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Aparecida Iolete Maia Gomes, Assistente Administrativo, matriculada sob o nº 1371, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 16/10/2016 a 15/10/2017, com início em 27 de novembro a 06 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 430 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Taise Aparecida de Almeida, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20690, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 04/06/2016 a 03/06/2017, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 431 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Oéliton Junior Claro, motorista, matriculado sob o nº 20558, com base no artigo 114, da lei municipal nº 029/2003, a ausência do serviço por 05 (cinco) dias, em razão do nascimento de sua filha, conforme consta da inclusa certidão de nascimento (23/11 a 27/11/2017).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, TIPO MENOR PREÇO, que trata aquisição de 01 (um) veículo nacional tipo furgão 0 (zero) km, devidamente adaptado e equipado para ambulância de simples remoção e 01 (um) veículo tipo micro ônibus/van 0 (zero) km referente ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS - repasse Fundo a Fundo, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 08/12/2017, até as 08h45min horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 08/12/2017, às 09h00min horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 28 de novembro 2017 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, TIPO MENOR PREÇO, que trata aquisição de tênis escolares, para distribuição Gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, em atendimento a secretaria municipal de educação, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 08/12/2017, até as 13h45min horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 08/12/2017, às 14h00min horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 28 de novembro 2017 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 4

Município de Santana do Itararé - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.961.000,00	14.961.000,00	2.418.284,53	16,16	13.303.191,27	1.657.808,73
RECEITAS CORRENTES	14.799.000,00	14.799.000,00	2.282.382,71	15,42	12.949.289,54	1.849.710,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	442.000,00	442.000,00	117.928,41	26,68	724.225,13	-282.225,13
IMPOSTOS	341.000,00	341.000,00	79.394,88	23,28	522.048,30	-181.048,30
TAXAS	101.000,00	101.000,00	38.413,97	38,03	200.882,67	-99.882,67
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	119,56	0,00	1.260,42	-1.260,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	911.000,00	911.000,00	14.853,79	1,63	88.135,61	822.864,39
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	831.000,00	831.000,00	0,00	0,00	-16,87	831.016,87
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	80.000,00	80.000,00	14.853,79	18,57	88.135,61	-8.135,61
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	14.401,48	26,18	132.859,41	-77.859,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	2.230,56	22,31	5.785,24	4.214,76
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	45.000,00	45.000,00	12.170,92	27,05	127.057,30	-82.057,30
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITA DE SERVIÇOS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	17.599,95	302.400,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.985.000,00	12.985.000,00	2.125.804,27	16,37	11.935.841,37	1.049.158,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.905.000,00	12.905.000,00	2.095.156,37	16,24	11.803.457,61	1.101.542,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	1.835,33	0,00	2.710,34	-2.710,34
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	28.812,57	36,02	129.639,68	-49.639,68

Continua 1/4

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 5

Continuação 2/4

Município de Santana do Itararé - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS E JUROS DE MORA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES RECEITA DA DÍVIDA ATIVA RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS ALIEIACÃO DE BENS ALIEIACÃO DE BENS MÓVEIS ALIEIACÃO DE BENS IMÓVEIS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL RECEITAS DE ALIEIACÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL OUTRAS RECEITAS	14.961.000,00	14.961.000,00	2.418.284,53	16,16	13.303.191,27	1.657.808,73
	86.000,00	86.000,00	9.394,76	10,92	50.543,72	35.456,28
	26.000,00	26.000,00	2.253,02	8,67	22.469,81	3.530,19
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	57.500,00	57.500,00	5.819,40	10,12	20.607,75	36.892,25
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	2.500,00	2.500,00	1.322,34	52,89	7.432,42	-4.932,42
	162.000,00	162.000,00	135.901,82	83,89	353.901,73	-191.901,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	12.000,00	12.000,00	62.776,82	523,14	146.043,49	-134.043,49
	12.000,00	12.000,00	62.776,82	523,14	146.043,49	-134.043,49
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	65.749,50	84.250,50
	0,00	0,00	73.125,00	0,00	142.058,13	-142.058,13
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
	0,00	0,00	73.125,00	0,00	142.058,13	-142.058,13
	0,00	0,00	0,00	0,00	-16,87	16,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—
	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.961.000,00	14.961.000,00	2.418.284,53	16,16	13.303.191,27	1.657.808,73

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Santana do Itararé - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.961.000,00	14.961.000,00	2.418.284,53	16,16	13.303.191,27	88,92	1.657.808,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.961.000,00	14.961.000,00	2.418.284,53	16,16	13.303.191,27	88,92	1.657.808,73
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							
DESPESAS							
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	(i) = (e-h)	
			Até o Bimestre		Até o Bimestre		
			(f)		(h)		(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.369.000,00	15.674.000,59	2.273.642,56	12.816.771,48	2.659.238,10	12.593.552,44	11.212.267,54
DESPESAS CORRENTES	11.749.000,00	14.592.500,59	2.122.185,01	12.271.340,18	2.513.613,96	12.053.954,55	10.747.169,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.348.000,00	7.733.000,00	1.304.849,01	6.329.618,67	1.304.849,01	6.321.618,67	5.694.083,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.400.000,00	6.858.500,59	817.336,00	5.941.721,51	1.208.764,95	5.732.335,88	5.053.086,12
DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00	931.500,00	151.457,55	545.431,30	145.624,14	539.597,89	465.097,89
INVESTIMENTOS	419.000,00	818.500,00	137.953,41	486.669,90	132.120,00	480.836,49	406.336,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	51.000,00	113.000,00	13.504,14	58.761,40	13.504,14	58.761,40	58.761,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	891.000,00	1.071.000,00	107.300,57	706.885,00	107.300,57	706.885,00	501.302,13

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Santana do Itararé - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	891.000,00	1.071.000,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	501.302,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.260.000,00	16.745.000,59	2.380.943,13	13.523.656,48	3.221.344,11	2.766.538,67	13.300.437,44	3.444.563,15	11.713.569,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.260.000,00	16.745.000,59	2.380.943,13	13.523.656,48	3.221.344,11	2.766.538,67	13.300.437,44	3.444.563,15	11.713.569,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.753,83	-	1.589.621,60
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.260.000,00	16.745.000,59	2.380.943,13	13.523.656,48	-	2.766.538,67	13.303.191,27	-	13.303.191,27
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	891.000,00	1.071.000,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	501.302,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	891.000,00	1.071.000,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	501.302,13

FONTE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 8

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

PREÇO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/Total b)	No Bimestre		Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Administração	12.369.000,00	15.674.000,59	2.273.642,56	12.816.771,48	94,77	2.659.238,10	12.593.552,44	94,69	3.080.448,15	
Administração Geral	3.389.000,00	4.056.000,00	757.606,55	3.448.425,25	25,50	776.152,29	3.432.296,71	25,81	622.703,29	
Administração Financeira	3.264.000,00	3.930.000,00	734.744,69	3.327.418,81	24,60	753.290,43	3.311.290,27	24,90	618.709,73	
Assistência Social	125.000,00	125.000,00	22.861,86	121.006,44	0,89	22.861,86	121.006,44	0,91	3.993,56	
Assistência a Criança e ao Adolescente	559.000,00	607.500,59	51.619,55	452.530,20	3,35	56.332,59	432.168,80	3,25	175.331,79	
Assistência Comunitária	190.000,00	217.831,43	17.888,38	162.336,48	1,20	17.688,38	154.391,44	1,16	63.439,99	
Saúde	369.000,00	389.669,16	33.931,17	290.193,72	2,15	38.644,21	277.777,36	2,09	111.891,80	
Atenção Básica	3.453.000,00	4.138.500,00	631.150,62	3.629.326,20	26,84	702.598,99	3.607.298,06	27,12	531.201,94	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.379.000,00	1.709.500,00	213.550,97	1.443.736,85	10,68	220.472,94	1.425.763,95	10,72	283.736,05	
Vigilância Sanitária	1.942.000,00	2.292.000,00	345.382,47	2.063.598,82	15,26	409.908,87	2.059.503,58	15,48	232.496,42	
Vigilância Epidemiológica	62.000,00	62.000,00	60.150,00	60.830,00	0,45	60.150,00	60.830,00	0,46	1.170,00	
Educação	70.000,00	75.000,00	12.067,18	61.200,53	0,45	12.067,18	61.200,53	0,46	13.799,47	
Ensino Fundamental	2.576.000,00	3.796.000,00	617.720,56	3.009.807,42	22,26	752.068,98	2.927.052,21	22,01	868.947,79	
Ensino Superior	2.467.000,00	3.687.000,00	614.025,59	2.962.816,67	21,91	748.314,60	2.887.652,05	21,71	799.347,95	
Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	8.457,21	0,06	59,41	866,62	0,01	9.133,38	
Cultura	99.000,00	99.000,00	3.694,97	38.533,54	0,28	3.694,97	38.533,54	0,29	60.466,46	
Diffusão Cultural	18.000,00	18.000,00	3.739,43	14.099,43	0,10	3.739,43	14.099,43	0,11	3.900,57	
Direitos da Cidadania	18.000,00	18.000,00	3.739,43	14.099,43	0,10	3.739,43	14.099,43	0,11	3.900,57	
Ensino Fundamental	56.000,00	56.000,00	32.361,10	36.845,98	0,27	32.361,10	36.845,98	0,28	19.154,02	
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Urbanismo	46.000,00	46.000,00	32.361,10	36.845,98	0,27	32.361,10	36.845,98	0,28	9.154,02	
Infra-Estrutura Urbana	588.000,00	660.000,00	68.550,09	596.229,12	4,41	92.342,37	594.864,12	4,47	65.335,88	
Serviços Urbanos	196.000,00	196.000,00	30.543,61	151.785,40	1,12	30.543,61	151.785,40	1,14	44.214,60	
Habituação	392.000,00	464.000,00	38.006,48	444.443,72	3,29	61.798,76	442.878,72	3,33	21.121,28	
Habituação Urbana	46.000,00	226.000,00	0,00	209.981,02	1,55	0,00	209.981,02	1,58	16.018,98	
Saneamento	46.000,00	226.000,00	0,00	209.981,02	1,55	0,00	209.981,02	1,58	16.018,98	
Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Preservação e Conservação Ambiental	164.000,00	164.000,00	4.516,39	44.665,19	0,33	4.516,39	44.665,19	0,34	119.334,81	
Recuperação de Áreas Degradadas	154.000,00	154.000,00	4.516,39	44.665,19	0,33	4.516,39	44.665,19	0,34	109.334,81	
Agricultura	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Abastecimento	564.000,00	628.000,00	78.237,58	499.832,47	3,70	87.178,33	479.536,11	3,61	148.463,89	
Indústria	564.000,00	628.000,00	78.237,58	499.832,47	3,70	87.178,33	479.536,11	3,61	148.463,89	
Promoção Industrial	52.000,00	52.000,00	-502,20	25.197,80	0,19	-502,20	25.197,80	0,19	26.802,20	
	52.000,00	52.000,00	-502,20	25.197,80	0,19	-502,20	25.197,80	0,19	26.802,20	

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
								% (d/Total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Comércio e Serviços	12.389.000,00	15.674.000,59	2.273.642,56	12.816.771,48	94,77	2.659.238,10	12.593.552,44	94,69
Turismo	33.000,00	33.000,00	1.200,00	2.050,00	0,02	1.200,00	2.050,00	0,02
Energia	81.000,00	81.000,00	607,16	30.339,26	0,22	607,16	30.339,26	0,23
Energia Elétrica	81.000,00	81.000,00	607,16	30.339,26	0,22	607,16	30.339,26	0,23
Transporte	471.000,00	542.000,00	4.325,87	461.137,98	3,41	119.481,07	401.053,59	3,02
Transporte Rodoviário	471.000,00	542.000,00	4.325,87	461.137,98	3,41	119.481,07	401.053,59	3,02
Desporto e Lazer	77.000,00	95.000,00	15.657,46	59.611,66	0,44	15.657,46	59.611,66	0,45
Desporto Comunitário	67.000,00	85.000,00	15.657,46	59.611,66	0,44	15.657,46	59.611,66	0,45
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	72.000,00	352.000,00	15.504,14	296.692,50	2,19	15.504,14	296.692,50	2,23
Serviço da Dívida Interna	72.000,00	352.000,00	15.504,14	296.692,50	2,19	15.504,14	296.692,50	2,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
Administração	891.000,00	1.071.000,00	107.300,57	706.885,00	5,23	107.300,57	706.885,00	5,31
Administração Geral	250.000,00	430.000,00	32.794,26	373.922,46	2,76	32.794,26	373.922,46	2,81
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	2.012,00	12.039,89	0,09	2.012,00	12.039,89	0,09
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	2.012,00	12.039,89	0,09	2.012,00	12.039,89	0,09
Saúde	288.000,00	288.000,00	35.357,29	148.676,77	1,10	35.357,29	148.676,77	1,12
Atenção Básica	118.000,00	118.000,00	18.088,34	67.312,53	0,50	18.088,34	67.312,53	0,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	170.000,00	17.268,95	81.364,24	0,60	17.268,95	81.364,24	0,61
Educação	303.000,00	303.000,00	33.879,04	157.112,25	1,16	33.879,04	157.112,25	1,18
Ensino Fundamental	302.000,00	302.000,00	33.879,04	157.112,25	1,16	33.879,04	157.112,25	1,18
Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
Agricultura	891.000,00	1.071.000,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00	107.300,57	706.885,00	364.115,00
Abastecimento	30.000,00	30.000,00	3.257,98	15.133,63	14.866,37	3.257,98	15.133,63	14.866,37
	30.000,00	30.000,00	3.257,98	15.133,63	14.866,37	3.257,98	15.133,63	14.866,37
TOTAL (III) = (I + II)	13.260.000,00	16.745.000,59	2.380.943,13	13.523.656,48	3.221.344,11	2.766.538,67	13.300.437,44	3.444.563,15

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 11

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	404.500,00	404.500,00	84.803,52	545.289,48	134,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	218.000,00	218.000,00	27.312,86	290.415,94	133,22
1.1.1- IPTU	160.000,00	160.000,00	21.950,52	267.261,28	167,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	58.000,00	58.000,00	5.362,34	23.154,66	39,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	122.000,00	122.000,00	13.657,49	73.562,71	60,30
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	13.657,49	73.562,71	61,30
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	63.500,00	63.500,00	13.097,21	43.442,11	68,41
1.3.1- ISS	60.000,00	60.000,00	13.050,91	43.372,46	72,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	46,30	69,65	1,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000,00	1.000,00	30.735,96	137.868,72	13.786,87
1.4.1- IRRF	1.000,00	1.000,00	30.735,96	137.868,72	13.786,87
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.993.000,00	11.993.000,00	1.815.451,33	10.348.640,67	86,29
2.1- Cota-Parte FPM	8.850.000,00	8.850.000,00	1.102.325,02	6.903.974,70	78,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.102.325,02	6.539.454,70	76,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	364.520,00	104,15
2.2- Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	586.082,49	2.914.493,69	112,10
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	3.893,06	19.465,30	64,88
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	9.902,74	42.030,53	105,08
2.5- Cota-Parte ITR	233.000,00	233.000,00	98.155,31	107.569,90	46,17
2.6- Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	15.092,71	361.106,55	150,46
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.397.500,00	12.397.500,00	1.900.254,85	10.893.930,15	87,87
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	2.625,00	2.625,00	2.269,29	21.572,43	821,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	269.000,00	269.000,00	96.978,55	412.067,34	153,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	160.000,00	160.000,00	31.350,80	164.551,34	102,84
5.2- Outras Transferências do FNDE	105.000,00	105.000,00	65.192,80	245.034,90	233,37
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	434,95	2.481,10	62,03
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.000,00	58.000,00	29.481,98	132.240,18	228,00
6.1- Transferências de Convênios	55.000,00	55.000,00	28.812,57	129.656,55	235,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.000,00	669,41	2.583,63	86,12
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	32.962,50	32.962,50	128.729,82	565.879,95	171,67

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.292.000,00	2.292.000,00	363.090,12	1.996.823,66	87,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	220.464,94	1.307.890,66	76,93
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	520.000,00	520.000,00	117.216,46	582.898,59	112,10
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	778,60	3.893,00	64,88
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.980,55	8.406,17	105,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.000,00	10.000,00	1.963,03	21.513,90	215,14
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	3.018,54	72.221,34	150,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.742.000,00	1.742.000,00	321.829,13	1.868.275,05	107,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.740.000,00	1.740.000,00	321.126,92	1.855.277,41	106,63
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	702,21	12.997,64	649,88
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-582.000,00	-582.000,00	-41.963,20	-141.546,25	25,64
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	582.000,00	582.000,00	41.963,20	141.546,25	25,64
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.330.000,00	1.580.000,00	247.729,06	1.223.851,23	77,46
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.330.000,00	1.580.000,00	247.729,06	1.223.851,23	77,46
14- OUTRAS DESPESAS	422.000,00	802.000,00	153.359,21	646.183,48	80,57
14.1- Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	412.000,00	792.000,00	153.359,21	646.183,48	81,59
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.752.000,00	2.382.000,00	401.088,27	1.870.034,71	78,51

D4Sign #8ca9355a-323c-4feb-92fb-94d480df1fe9 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente pelo Município de Santana do Itararé - PR, em 27 de novembro de 2017, às 10h30m, \$2.

Praca Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000

Fone/Fax (41) 2526.1450 - E-mail: publicacoes@prefeitura.santana.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 12

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	129.737,17
16.1 - FUNDEB 60%	118.227,99
16.2 - FUNDEB 40%	11.509,18
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	129.737,17
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	1.740.297,54
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	59,18
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	33,97
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	6,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.000,00	45.000,00	3.295,63	23.599,75	52,44
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.000,00	35.000,00	3.295,63	23.599,75	67,43
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.497.000,00	3.702.000,00	674.458,04	2.744.155,65	74,13
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.742.000,00	2.372.000,00	401.088,27	1.870.034,71	78,84
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	755.000,00	1.330.000,00	296.009,10	980.632,20	73,73
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-22.639,33	-106.511,26	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	59,41	866,62	8,67
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.552.000,00	3.757.000,00	677.813,08	2.768.622,02	73,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-141.546,25
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	12.997,64
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	312.548,89
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	184.000,28
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	2.583.755,12
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	164.000,00	179.000,00	32.006,98	106.581,44	59,54
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	163.000,00	163.000,00	53.488,63	102.449,74	62,85
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	327.000,00	342.000,00	85.495,61	209.031,18	61,12
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	2.879.000,00	4.099.000,00	763.308,69	2.977.653,20	72,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		456.694,71		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			-7.662,40		0,00
47- INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			85.277,41		164.551,34
48- PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			1.671.507,31		106.229,44



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1122 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2017 | PÁGINA: 13

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.671.507,31	106.229,44
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.997,64	2.481,10
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	189.105,34	60.803,00
51- (+) AJUSTES	477.994,75	5.144,72
51.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	477.994,75	5.144,72
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	667.100,09	65.947,72

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	404.500,00	404.500,00	545.289,48	134,81	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	267.261,28	167,04	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	73.562,71	61,30	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	60.000,00	43.372,46	72,29	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.000,00	1.000,00	137.868,72	13.786,87	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	2.246,76	56,17	
Dívida Ativa dos Impostos	44.500,00	44.500,00	8.849,83	19,89	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	12.127,72	80,85	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.643.000,00	11.643.000,00	9.984.120,67	85,75	
Cota-Parte FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	6.539.454,70	76,93	
Cota-Parte ITR	233.000,00	233.000,00	107.569,90	46,17	
Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	361.106,55	150,46	
Cota-Parte ICMS	2.600.000,00	2.600.000,00	2.914.493,69	112,10	
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	42.030,53	105,08	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	19.465,30	64,88	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	19.465,30	64,88	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.047.500,00	12.047.500,00	10.529.410,15	87,40	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.195.000,00	1.195.000,00	1.169.067,85	97,83	
Provenientes da União	872.000,00	872.000,00	806.859,70	92,53	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	312.500,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	323.000,00	323.000,00	49.708,15	15,39	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	5.021,40	20,09	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.875,00	2.875,00	17.278,52	600,99	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.222.875,00	1.222.875,00	1.191.367,77	97,42	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
3.700.000,00	4.333.000,00	3.742.727,24	86,38	3.726.532,51	86,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES					

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ADCT. Art 77 - Anexo XVI							R\$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.700.000,00	4.333.000,00	3.742.727,24	86,38	3.726.532,51	86,00	
Pessoal e Encargos Sociais	2.268.000,00	2.528.000,00	2.051.621,40	81,16	2.051.621,40	81,16	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.432.000,00	1.805.000,00	1.691.105,84	93,69	1.674.911,11	92,79	
DESPESA DE CAPITAL	41.000,00	93.500,00	35.275,73	37,73	29.442,32	31,49	
Investimentos	41.000,00	93.500,00	35.275,73	37,73	29.442,32	31,49	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.741.000,00	4.426.500,00	3.778.002,97	85,35	3.755.974,83	84,85	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.189.000,00	1.429.000,00	1.172.444,97	31,03	1.154.472,07	30,74	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	1.189.000,00	1.429.000,00	1.172.444,97	31,03	1.154.472,07	30,74	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	563,40	0,01	563,40	0,02	
RESTOS CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	221.415,09	5,86	221.415,09	5,90	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.189.000,00	1.429.000,00	1.394.423,46	36,91	1.376.450,56	36,65	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.552.000,00	2.997.500,00	2.383.579,51	48,44	2.379.524,27	48,21	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS							
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							
-800.112,75							

Município de Santana do Itararé - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ADCT. Art 77 - Anexo XVI					R\$ 1,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)				SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00					
LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
	1.497.000,00	1.827.500,00	1.511.049,38	40,00	1.493.076,48	39,75
	2.112.000,00	2.462.000,00	2.144.923,06	56,77	2.140.867,82	57,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	62.000,00	62.000,00	60.830,00	1,61	60.830,00	1,62
	70.000,00	75.000,00	61.200,53	1,62	61.200,53	1,63
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.741.000,00	4.426.500,00	3.778.002,97	100,00	3.755.974,83	100,00

1122-do-27novembro2017 ok.pdf

Código do documento #8ca9355a-323c-4feb-92fb-94d480df1fe9

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

29 Nov 2017, 16:49:26

Documento número 8ca9355a-323c-4feb-92fb-94d480df1fe9 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-11-29T16:49:26-02:00

29 Nov 2017, 16:50:21

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-11-29T16:50:21-02:00

29 Nov 2017, 16:50:58

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 22233) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2017-11-29T16:50:58-02:00

Hash do documento original

(SHA256):53f9c60704a259ba31272c81cd7acfb01b925b9e7bd4036c3babf72ec9b01c2e

(SHA512):30ce4564a09525a562e09c1b89b5a89a55d4c37c3e9a4d919fce4a64702356e79268d8f76c59d211654c6f64143d8f642fae543034ba64f93f5e42ce17a24117

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign